Ofício Externo nº 3436/2023

Araucária, 30 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.605/2023

Senhor Presidente,

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.605/2023**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação solicitado faz-se necessário para a regularização orçamentária da Secretaria Municipal de Segurança Pública em virtude da necessidade de realizar a regularização contábil da restituição dos rendimentos de aplicação sobre o saldo de recursos do Convênio nº 919011/2021 efetuada em 08/03/2023.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei nos termos da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
04/07/2023 17:10:32

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 48872/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2023 17:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64a47cbf0c471.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 04/07/2023 17:10

PROJETO DE LEI N° 2.605, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.159,24 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), na forma em que especifica abaixo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2023 17:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64a47cd23c5cf.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 04/07/2023 17:10

Art. 1° O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em excesso de arrecadação, no valor de R$ 1.159,24 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para criação no exercício financeiro de 2023 da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL		
Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Unidade Orçamentária: 27.001	Gabinete do Secretário	
Funcional Programática: 27.001.0006.0181.0018.2241	Atividade:Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
4422930000 - Indenizações e restituições	01872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021	R$ 1.159,24
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 1.159,24		

Art. 2º Para dar cobertura ao(s) crédito(s) indicado(s) no artigo anterior será(ão) utilizado(s) recurso(s) proveniente(s) do excesso de arrecadação da(s) receita(s): 1321010101 - Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados 872 - Principal, 1321010102 - Fundos de Investimentos Renda Fixa 872 - Principal da fonte 1872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021 nos termos do inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 4005 de 06 de Outubro de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o seguinte:

Programa: 0018 - Programa Municipal de Segurança Pública

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
2241	Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.	Convênio / Programa Firmado	Outras Unidades e Medidas	1	R$ 1.159,24	01872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 3739 de 14 de Setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	27 - Secretaria Municipal de Segurança Pública		
Programa:	0018 - Programa Municipal de Segurança Pública		
Indicadores:	Implementação da Segurança Cidadã, com Ações de Prevenção a Violência e a Criminalidade.	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Medida Recente:	74,0000		
Meta:	79,0000		
Ação:	2241 - Criar, desenvolver e executar projetos com órgãos e/ou entidades governamentais e não governamentais.		
Produto:	Convênio / Programa Firmado	**Unidade de Medida:**	Outras Unidades e Medidas
Vínculo:	01872 - Aquisição de Pistolas - Convênio nº 919011/2021		
Ano	**Meta Física**	**Meta Financeira**	
2022	1	0,00	
2023	1	1.159,24	
2024	1	0,00	
2025	1	0,00	
Valor Total do Programa	**4**	**1.159,24**	

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de Dezembro de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de junho de 2023.

Assinado digitalmente por:
HISSAM HUSSEIN DEHAINI
233.850.819-04
04/07/2023 17:10:51

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 48872/2023

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2023 17:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64a47cd23c5cf.
POR HISSAM HUSSEIN DEHAINI:23385081904 - (233.850.819-04) EM 04/07/2023 17:10